

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI-188477) - Mestre, no âmbito da MARE - IPEleiria, projeto “*Desarrollo de estrategias conjuntas para la sostenibilidad de recursos marinos clave en las áreas de cooperación*”, referência 0569-MAREST-6-E, financiado pela Interreg/POCTEP, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Biologia Marinha e Aquacultura

. **Destinatários:** Mestres em Aquacultura e áreas afins, inscritos em doutoramento, ou licenciados e mestres inscritos em curso não conferente de grau académico.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá uma duração o de 12 meses, eventualmente renovável, nos termos da legislação aplicável, ate ao limite máximo de 24 meses para estudantes inscritos em ciclos de estudos de Mestrado ou Mestrado Integrado, e ate ao limite máximo de 12 meses para candidatos inscritos em cursos não conferentes de grau académico, ate a data de termino do projeto ou ate ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2026-06.

. **Plano de trabalhos:** A presente bolsa está prevista no âmbito do projeto “MAREST - *Desarrollo de estrategias conjuntas para la sostenibilidad de recursos marinos clave en las áreas de cooperación (0569-MAREST-6-E)*”, financiado pelo INTERREG através do programa POCTEP. O trabalho será desenvolvido no MARE-IPEleiria, em Peniche. Os objetivos da bolsa passam pela participação ativa em trabalhos de investigação de campo e laboratório necessários para atingir os objetivos específicos do projeto MAREST, nomeadamente: (a) Atualização do estado de saúde das populações de ouriços-do-mar e desenvolvimento de um programa de monitorização; (b) Desenvolver protocolos e metodologias para implementar Soluções Baseadas na Natureza (NBS) climaticamente seguras para a restauração eficaz das populações de ouriços-do-mar; (c) Contribuir para o desenvolvimento de estratégias de conservação e eventual restauro de populações selvagens de ouriços-do-mar. O plano de trabalhos consiste em: (i) Participação no desenvolvimento do protocolo de amostragem e no programa de monitorização de populações de ouriços-do-mar ao longo da costa portuguesa; e recolha de amostras para estudos de diversidade genética e conectividade de populações de ouriços-do-mar ao longo da costa ibérica atlântica; (ii) Planeamento e desenvolvimento de protocolos para estabulação e condicionamento de stocks de reprodutores para ensaios com larvas de ouriços-do-mar; (iii) Planificação e desenvolvimento de ensaios de desenvolvimento larvar e crescimento de juvenis de ouriços-do-mar; (iv) apoio à gestão, divulgação e disseminação de resultados no âmbito do projeto MAREST.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no MARE - IPEleiria, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Sílvia Lourenço

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1359,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Sílvia Alexandra Pereira Lourenço (presidente), João Franco (vogal), Ana P. Violante (vogal), (vogal), (vogal), Susana Ferreira (suplente), Sonia Cotrim (suplente)

. **Prazo de candidaturas: 28-04-2026 a 12-05-2026**

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- Habilitação académica (HA): Adequação da área de estudos da habilitação académica e classificação final (10%)

- Curriculum vitae (CV): Experiência incluindo produção científica, participação em projetos de investigação e conhecimentos gerais (25%)

- Conhecimentos específicos na área do projeto (CE): experiência comprovada na manutenção e condicionamento de stock de reprodutores e condução de ensaios com larvas de equinodermes (40%)

- carta de motivação (CM): Aferição da motivação e interesse na área do projeto (25%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [HA*0.1 + CV*0.25 + CE*0.4 + CM*0.25]$

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a

classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. Elegibilidade de candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser submetidas através do link https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/bolseiros/concurso?recruitment_process_id=198, clicando no botão "Submeter candidatura", preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 27 de abril de 2026.
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção